

EDITAL 17/2020

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:

1. Isenção de alinhamentos (Processo LE-EDI 80/2020 - Licenciamento de obras de edificação - Maria Lúcia Gonçalves Pinto e Luís Miguel Cerqueira da Silva)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

2. Isenção de alinhamentos (Processo LE-EDI 14/2020 - Licenciamento de obras de edificação - Carlos Manuel Jesus Santos Faustino)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

3. Conservação e restauro dos azulejos das estações - proposta de candidatura ao PDR 2020

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de candidatura da ação designada "Conservação e restauro dos azulejos das estações da linha do Tâmega" a submeter ao Programa de Desenvolvimento Rural PDR 2020 - Operação 10.2.1.6 - "Renovação de Aldeias".

4. Conservação e restauro dos azulejos das estações - reconhecimento de interesse público municipal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse económico para a população do concelho da ação designada "conservação e restauro dos azulejos das estações da linha do Tâmega", nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, remeter a proposta à Assembleia Municipal para reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local da

supramencionada ação para “conservação e restauro dos azulejos das estações da linha do Tâmega.”

5. Proposta – transferência de competências para a entidade intermunicipal no domínio da ação social

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei 50/2018, de 16 de agosto e no artigo 20º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a delegação de competências para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa das competências previstas no artigo 3º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da ação social.

6. União de Freguesias de Veade Gagos e Molares - pedido de cedência do direito de superfície a título gratuito da antiga escola primária de Fermil

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal:

- a) a celebração de um contrato de comodato, entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Veade, Gagos e Molares, pelo prazo de cinco anos, renovável de cinco em cinco anos e obrigatoriamente renovável enquanto a junta de freguesia comprovar o uso definido na proposta, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- b) a atribuição de poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura;
- c) a atribuição ao prédio o valor de 55.524,31€, correspondente a 50% do seu valor patrimonial;
- d) a atribuição de apoio municipal na elaboração do respetivo projeto de execução.

7. Minuta de acordo de regulação do financiamento do serviço público de transporte regular de passageiros a celebrar entre o Município de Celorico de Basto e a CIM-TS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo de regulação do financiamento do serviço público de transporte regular de passageiros”, a celebrar entre o Município de Celorico de Basto e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), concedendo poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respetivo acordo em representação do Município.

8. Pedido de pagamento dos encargos suportados com o Processo Judicial 103/14.4TACBT – Eleito Local (Vereador) – Inácio da Cunha Gonçalves da Silva

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho (que

apresentaram declarações de voto de que se encontram transcritas na respetiva ata), não aprovar o pagamento dos encargos suportados com o Processo Judicial 103/14.4TACBT, requerido, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 5º e do artigo 21º do Estatuto dos Eleitos Locais – Lei 29/87, de 30 de junho, pelo eleito local, Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto. O Presidente da Câmara, Joaquim Monteiro da Mota e Silva e o Vereador, Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, não participaram na discussão e deliberação deste assunto.

9. Pedido de pagamento dos encargos suportados com os Processos Judiciais 103/14.4TACBT e 593/15.8BEBRG – Eleito Local (Presidente de Câmara) – Joaquim Monteiro da Mota e Silva

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho (que apresentaram declarações de voto que se encontram transcritas na respetiva ata), não aprovar o pagamento dos encargos suportados com os Processos Judiciais 103/14.4TACBT e 593/15.8BEBRG, requerido, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 5º e do artigo 21º do Estatuto dos Eleitos Locais – Lei 29/87, de 30 de junho, pelo eleito local, Joaquim Monteiro da Mota e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto. O Presidente da Câmara, Joaquim Monteiro da Mota e Silva e o Vereador, Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, não participaram na discussão e deliberação deste assunto.

10. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 11 de setembro de 2020

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 11 de setembro de 2020 – aprovação do projeto de Requalificação Urbana do Cruzamento da EN206 e da EN304 em Gandarela, com as alterações determinadas pelas Infraestruturas de Portugal SA – aprovação do programa de procedimentos, caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, com o preço base de 451.170,52€, para um prazo de execução de 180 dias, para abertura de procedimento de concurso público.

Paços do Município

Celorico de Basto, 8 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)